

INDICAÇÃO N.º 568/2003

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A REFORMA TOTAL DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO PROPOVO, COMO INCENTIVO AO ESPORTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a prática desportiva deve ser incentivada pelo Poder Público Municipal, tendo em vista, proporcionar saúde à população e também, afastá-la de malefícios prejudiciais como a ingestão de drogas;

CONSIDERANDO que, tal incentivo, deve ser dado principalmente aos bairros mais carentes, onde os moradores raramente possuem títulos de clubes, para que possam realizar tais práticas desportivas;

CONSIDERANDO que, o perigo das drogas, norteiam ainda mais tais bairros, pois, é lá que são encontrados os maiores números de traficantes;

CONSIDERANDO que, o incentivo ao esporte nestes locais se torna de suma importância, com a implantação de ginásios, quadras e campos de futebol adequados e também a manutenção dos mesmos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, reiterando para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a reforma total do campo de futebol localizado no Bairro Propovo, como incentivo dado ao esporte pelo Poder Público Municipal à população daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Setembro de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR